



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

RELATÓRIO DE MONITORIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE CIDADE GAÚCHA
LEI MUNICIPAL Nº 2.189/2015

CIDADE GAÚCHA- PARANÁ

NOVEMBRO - 2022



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo de relatório: (X) Monitoramento () Avaliação

A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica são responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e, portanto, é de sua competência a elaboração do relatório anual de monitoramento. São integrantes da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, conforme o decreto nº214/2021:

Comissão Coordenadora: Ato legal Nº 214/2021

Ducileia Bilk dos Santos – Dirigente Municipal da Educação;
Alethéya Fontana de Oliveira – Membro do Conselho Municipal de Educação;
Adinilza Maria dos Santos – Membro da Secretaria Municipal de Educação;

Equipe Técnica: Ato legal Nº 214/2021

Maria Isabel Novaes Alves – Representante da Educação Infantil;
Simone Arias Tetilha Mansila – Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
Onice de Fátima Rosa – Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais;
Fabiana Curione de Medeiros – Representante do Ensino Médio;
Sebastiana Ribeiro Ciríaco Arcanjo – Representante da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
Viviane Maia Ribeiro – Representante da Educação Superior – Polo da UAB;
Rosimeire Cristina Camilo – Representante da modalidade da Educação Especial;
Luiz Rogério Moacir – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
Vanda Libera Schwerz – Representante da Sociedade Civil;
Geovane Bonadio Blanco – Representante do setor jurídico da prefeitura.



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei federal de nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual de nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Cidade Gaúcha ressalta a necessidade do seu monitoramento contínuo e de avaliação periódica.

O presente documento objetiva a divulgação dos resultados e constitui no monitoramento das metas do PME dos períodos de Novembro de 2021 a Novembro de 2022. Com esse relato a Secretária Municipal de Educação apresenta o estudo feito por uma comissão, que permite o cumprimento das metas.

O relatório é um instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação em âmbito local, bem como em âmbito regional, em regime de colaboração.

Para que aconteça melhorias há a necessidade do monitoramento e de avaliações, com envolvimento de todas as instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

No ano de 2021, devido a Pandemia do COVID-19, ressaltamos que algumas metas e estratégias não tiveram avanços.. As informações nele contidas são de fontes seguras e também do censo 2010, porém pode haver divergências.

O estudo de monitoramento do plano teve um longo estudo relacionando metas e estratégias de forma cronológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
 CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 1B – base PNE

META	TEXTO DA META
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche		
Indicador 1 A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola		
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento escolar no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 4 e 5 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP
	QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários sobre a meta	Dados da Secretaria Municipal de Educação demonstram que 100% das solicitações de vagas para a faixa etária de 4 a 5 anos foram atendidas em 2.021.		

Dados / indicadores: Indicador 1A

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1ª	108,2%	83,5%	71,5%	56,5%	73,4%	97,2%	84,1%	82,0%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
 CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 1B – base PNE

META	TEXTO DA META		
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.		
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche		
Indicador 1B Proposto	Porção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche		
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Fontes Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2028)	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2028)
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	Censo Escolar INEP
	QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	Censo Escolar INEP
Comentários sobre a meta	Considerando o Cadastramento na Secretaria Municipal de educação para as solicitações de vagas para os CMEIS, demonstram que há uma lista de espera conforme decreto municipal de crianças de 0 meses a 3 anos de idade que procuraram por vagas e ainda não foram matriculadas devido à falta de espaço físico. Espera-se que esta lista seja zerada com os esforços empenhados neste sentido.		

Dados / indicadores: Indicador 1A

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1B	33,9%	26,0%	33,5%	39,5%	40,6%	40,5%	39,3%	34,7%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
 CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 2A – base PNE

Meta	Texto da meta							
2	<p><i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i></p>							
Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)							
Indicador 2 A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.							
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.							
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100							
Unidade de medida	% de Pessoas.							
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis		Fontes			Instituições		
	População total de 0 a 3 anos de idade.		Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)			IPARDES		
	CO_MUNICIPIO		Censo Escolar			INEP		
	QT_MAT_BAS_4_5__		Censo Escolar			INEP		
Níveis de desagregação	Estados e municípios							
Periodicidade de atualização	Anual							
Comentários sobre a Meta	Inviável. O município vem ofertando o ensino para a população de 6 a 14 anos. Porém não existe dado público municipal e anual que informe se toda as pessoas com E.F, tenha concluído e estejam dentro ou fora da escola.							
Dados /Indicadores: Indicador 2A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	110,3%	117,2%	105,7%	104,3%	94,9%	89,8%	85,5%	85,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 2A – base PNE	
Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>
Indicador 2 B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino Fundamental concluído.
Indicador 2 B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino Fundamental concluído/ População de 16 anos) x100.
Justificativa	Inviável. O município vem ofertando o ensino para a população de 6 a 14 anos. Porém não existe dado público municipal e anual que informe se toda as pessoas com E.F, tenha concluído e estejam dentro ou fora da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
 CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 3A – base PNE

Meta	Texto da meta												
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%)												
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica												
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola												
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.												
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100												
Unidade de medida	% de Pessoas.												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Variáveis</th> <th style="text-align: center;">Fontes</th> <th style="text-align: center;">Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 0 a 3 anos de idade.</td> <td>Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO__MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT__MAT__BAS__4__5__</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES	CO__MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT__MAT__BAS__4__5__	Censo Escolar	INEP
	Variáveis	Fontes	Instituições										
	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES										
	CO__MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP										
QT__MAT__BAS__4__5__	Censo Escolar	INEP											
Níveis de desagregação	Estados e municípios												
Periodicidade de atualização	Anual												
Comentários sobre a meta	O atendimento escolar da população de 15 à 17 anos é universalizado, porém as taxas percentuais não estão dentro da meta estabelecida. Ações de busca ativa são realizadas para o retorno desses estudantes sucessivamente sua permanência na escola, no entanto temos que buscar novos meios para que possamos atingir os percentuais esperados												

Dados /Indicadores: Indicador 3ª

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	70,8%	64,9%	72,5%	79,4%	81,8%	71,3%	75,4%	64,9%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -

Ficha metodológica para o indicador 3B – base PNE

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica																			
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola																			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.																			
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$																			
Unidade de medida	% de Pessoas.																			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 0 a 3 anos de idade.</td> <td>Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT _MAT_BAS_4_5__</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT _MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP					
	Variáveis	Fontes	Instituições																	
	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES																	
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP																		
QT _MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP																		
Estados e municípios																				
Níveis de desagregação	Anual																			
Periodicidade de atualização	Anual																			
Comentários sobre a meta	Na faixa etária de 15 a 17 anos, o ensino público municipal é universalizado. Porém percebe-se que o percentual apresentado, não estão compatíveis com a meta estabelecida. Ações de incentivo a matrícula ou retorno desses estudantes a escola são fundamentais, para que haja a permanência deles na escola e sua formação aconteça na idade certa.																			
Dados /Indicadores: Indicador 3B																				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021												
Indicador 3	50,1%	47,8%	52,1%	53,8%	54,9%	59,5%	60,7%	50,0%												
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)																				
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica																				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 4A – base PNE	
Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
Indicador 4 A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Indicador 4 A Porposto	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
 CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 4B – base PNE

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica							
Indicador 4B Proposto	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica							
Conceitos e definições								
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100							
Unidade de medida								
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micros dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS.							
Dados/ INDICADORES: indicador 4B								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador		62,3%	58,0%	58,7%	59,0%	48,0%	54,9%	
Fonte:: INEP—Censo Escolar Educação Básica								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 4C – base PNE

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

Indicador 4 C Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4 C Proposto	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação/ total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) 100
Unidade de medida	

Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano nacional de educação-2020 (INEP). *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZANDOS PELOS INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
-------------------	---

Dados / indicadores: Indicador 4C

ANO	2020	2021
Indicador	31,4%	

Fonte INEP– Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 5A – base PNE

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>
Indicador 5ª Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5ª Proposto	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTES DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados/ INDICADORES: indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

ANO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	2,6%	59,7%	33,8%	3,9%
2016	8,2%	40,8%	36,1%	15,0%

Fonte : Avaliação Nacional de Alfabetização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 5B – base PNE

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

Indicador 5 B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em escrita
Indicador 5 B Proposto	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em escrita
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTES DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados/ INDICADORES: indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,6%	14,3%	7,8%	72,7%	2,6%
2016	8,2%	8,8%	0,0%	68,0%	15,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 5 C – base PNE

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>
Indicador 5 C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Indicador 5 C Proposto	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTES DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados/ INDICADORES: indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	13,2%	43,4%	19,7%	23,7%
2016	10,9%	32,7%	29,9%	26,5%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
 CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 5AA – base PNE

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6 A Proposto	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoriamento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Público Alvo da Eti+ são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante: jornada de tempo integral é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Dados/Indicadores: indicador 6A

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	13,3%	12,6%	12,9%	14,8%	17,5%	12,4%	13,3%	18,1%

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
 CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 6B – base PNE

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>

Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI). X100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoriamento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Público Alvo da Eti+ são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante: jornada de tempo integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITE MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados/Indicadores: indicador 6B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	50.0%	33,3%	33,3%	

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 7 A – base PNE

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7A Proposto	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP

Dados/indicadores: Indicador 7A						
Ano	2013	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	5,3%	5,8%		6,1%		6,2%

Fonte: INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 7 B – base PNE

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

Indicador 7 B Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7B Proposto	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. disponível aa partir de 2017

Dados/indicadores: Indicador 7A

Ano	2013	2015	2017	2019
Indicador	3,6%	3,8%	4,2%	5,1%

Fonte : INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 -
CGC - 75377200/0001-67

Ficha metodológica para o indicador 7 C – base PNE

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

Indicador 7 C Nacional	Ideb do ensino médio
Indicador 7C Proposto	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 3º ano do ensino médio nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017

Dados/indicadores: Indicador 7 C

Ano	2017	2019
Indicador	3,7%	4,8%

Fonte : INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 55277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 8A – base PNE

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

Indicador 8 A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000, C.C. 75277300/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 8B – base PNE

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - CGC: 75.277.200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 8C – base PNE

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para estado o coeficiente de variação da PNDA não recomenda segregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - CGC: 75277300/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 8D – base PNE

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
Indicador 8 D Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8 D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade/ População de negros”pretos e pardos” de 18 a 29 anos de idade// Soma dos anos de Estudos de não negros “brancos e amarelos” na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ população de negros “brancos e amarelos” de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas . Informação disponível somente para anos censitários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 75277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 9A – base PNE	
Meta	Texto da meta
9 	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicar 9 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever, Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - CGC: 75.277.200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 9B – base PNE	
Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>
Indicador 9 B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “Analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 10A – base PNE

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>
Indicador 10 A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10 A Proposto	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADOS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados / indicadores: Indicador 10 A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	

Fonte: INEP- Censo Escolar da Educação Básica

" " Não existe oferta de Modalidade EJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 11A – base PNE

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

Indicador 11 A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Indicador 11 A Proposto	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADOS POR MODALIDADE, E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados / indicadores: Indicador 11 A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	

Fonte: INEP- Censo Escolar da Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 55.275.200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 11B – base PNE

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

Indicador 11 B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Indicador 11 B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADOS POR MODALIDADE, E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados / Indicadores: Indicador 11 B

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2021
Indicador	-	-	-	-	-	-	-

Fonte : INEP - Censo Escolar da Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 11C – base PNE

Meta	Texto da meta
11	<i>Triuplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

Indicador 11 C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Indicador 11 C Proposto	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADOS POR MODALIDADE, E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados / Indicadores: Indicador 11 B

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2021
Indicador	-	-	-	-	-	-	-

Fonte : INEP_ - Censo Escolar da Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 12A – base PNE

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município : A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; Usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - CGC: 85277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 12 B – base PNE	
Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>
Indicador 12 B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município : A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; Usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 12C – base PNE

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>
Indicador 12 C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Justificativa	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 55277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 13A- base PNE

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>
Indicador 13 A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13 A Proposto	Nenhum .
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica no municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 75277200/0001-07

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>
Indicador 13 B Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13 B Proposto	Nenhum .
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica no municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 14A- base PNE

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>
Indicador 14 A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível paramunicípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 14 B- base PNE

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores</i>
Indicador 14 B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 14 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C.C. 55277300/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 15A- base PNE

Meta	Texto da Meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15 A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15 A Proposto	Replica o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15 A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	45,6%	56,0%	59,1%	70,4%	60,7%	66,3%	55,2%	52%

Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C.C. 55.277.200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 15 B- base PNE								
Meta			Texto da meta					
15			<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>					
Indicador 15 B Nacional			Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.					
Indicador 15 B Proposto			Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.					
Fórmula de cálculo			(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100					
Comentário.			Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).					
Dados / Indicadores: Indicador 15 B								
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	63,0%	65,9%	56,6%	56,9%	79,3%	79,5%	77,1%	75%
Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 15C- base PNE

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>
Indicador 15 C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 C Proposto	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15 C

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	69,3%	83,4%	72,0%	86,0%	75,9%	83,5%	81,1%	88%

Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C.G. 55.277.200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 15 D- base PNE

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>
Indicador 15 D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 D Proposto	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15 D

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4	63,3%	78,1%	71,8%	83,9%	81,2%	84,6%	90,6%	89%

Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000
Cidade: Gaúcha - Paraná, Brasil

Ficha metodológica para o indicador 16A – base PNE								
Meta			Texto da meta					
16			<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>					
Indicador 16 A Nacional			Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.					
Indicador 16 A Proposto								
Fórmula de cálculo			(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100					
Comentário			Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).* ,A PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDAS EM 2021 POR FALTA DE DADOS.					
Dados / Indicadores: Indicador 16 A								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	82,9%	79,6%	78,4%	83,5%	78,8%	86,5%	90,5%	
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 55277200/0001 - 02

Ficha metodológica para o indicador 16B – base PNE	
Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>
Indicador 16 B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16 B Proposto	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoriamento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).* „A PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

Dados / Indicadores: Indicador 16 B								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	77,6%	78,4%	75,0%	78,5%	81,2%	82,8%	86,5%	
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 17A – base PNE

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Indicador 17 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 18A – base PNE

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18 A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do Magistério
Indicador 18 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados da federação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000, C.C. 75277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 18B – base PNE

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18 B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - CGC: 75277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 18C – base PNE	
Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18 C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 55277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 18 D – base PNE

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18D Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000, CGC: 05.277.000/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 18E – base PNE		
Meta	Texto da meta	
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.	
Indicador 18 E Proposto	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$	
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	
Dados / Indicadores: Indicador 18E		
ANO	2014	2018
Indicador	Sim	Sim
Fonte : IBGE - MUNIC		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 55277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 18F – base PNE		
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos .	
Indicador 18 F Proposto	REPLICAR O NACIONAL	
Fórmula de cálculo	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos/ Total e municípios) x 100	
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoriamento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	
Dados / indicadores: indicador 18F		
Ano	2014	2018
Indicador	Sim	Sim
Fonte : IBGE – MUNIC		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 18G – base PNE

Meta	Texto da meta						
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>						
ANO	2018						
Indicador 18 G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.						
Indicador 18 G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal						
Conceitos e definições	Verifica se o piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal						
Fórmula de cálculo	Não se aplica.						
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da lei no município						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>MEDU20</td><td>MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td><td>IBGE</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU20	MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
	Variáveis	Fontes	Instituições				
MEDU20	MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE					
Periodicidade de atualização	Indeterminada.						
Níveis de desagregação	Municípios						
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos						
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal						
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.						
Dados / indicadores: indicador 18G							
Indicador	Sim						
Fonte : IBGE - MUNIC							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 18 H – base PNE

Meta		Texto da meta	
18		Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	
ANO	2018		
Indicador 18 H Nacional		Percentual de municípios que possuem PCRdos profissionais da educação que não integram o magistério.	
Indicador 18 H Proposto		Municípios com PCRdos profissionais de educação que não integram o magistério.	
Conceitos e definições		Verifica existencia de plano de carreira vigenteparaos profissionais da educação não docentes.	
Fórmula de cálculo		Não se aplica.	
Unidade de medida		Dicotômica (sim ou não) acerca da existencia da lei no município.	
Variaveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.		Variáveis	Fontes
		MEDU20	MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais
		Instituições	IBGE
Níveis de desagregação		Municípios.	
Periodicidade de atualização		Indeterminada.	
Vantagens		Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal	
Comentário		Incluído conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de educação- 2020 (INEP)	
Comentário		Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	
Dados / indicadores: indicador 18H			
Indicador	Sim		
Fonte : IBGE - MUNIC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 52.272.000/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 19A – base PNE		
Meta	Texto da meta	
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	
Indicador 19 A Nacional	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.	
Indicador 19A Proposto		
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100	
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo escolar da educação da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de Escolas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	
Dados / indicadores: indicador 19A		
ANO	2020	2021
Indicador	33,3%	
Fonte : IBGE - MUNIC		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C.C. 75277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 19 B – base PNE		
Meta	Texto da meta	
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	
Indicador 19 B Nacional	Percentual de Existência de colegiados intraescolares(conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras	
Indicador 19B Proposto		
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãoscolegiados intraescolares (Conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentesnas escolas públicas de educação básica/ Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100	
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). *	
Dados / indicadores: indicador 19B		
ANO	2020	2021
Indicador	66,7%	66,7%
Fonte : IBGE - MUNIC		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C.G. 75.277.200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 19 C – base PNE	
Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 C Nacional	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C Proposto	
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nas unidades federativas/Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nas unidades federativas x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - Gaúcha, Paraná

Ficha metodológica para o indicador 19D – base PNE

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação nas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros Estaduais de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelas unidades federativas. Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 19E – base PNE	
Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 E Nacional	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19 E Proposto	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) existentes no município/Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares(Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nos municípios)x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19 E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica ficou interrompida em 2021 por falta de dados.
Dados / indicadores: indicador 19E	
ANO	2018
Indicador	75,0%
Fonte : IBGE – MUNIC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C.C. 85277200/0001-07

Ficha metodológica para o indicador 19F – base PNE	
Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos Municípios.
Indicador 19F Proposto	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos Municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Justificativa	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19 F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de Capacitação aos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Dados / indicadores: indicador 19B	
ANO	2018
Indicador	50,0%
Fonte : IBGE - MUNIC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-

Ficha metodológica para o indicador 20A – base PNE

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

Indicador 20 A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB		
Indicador 20 A Proposto	Percentual de despesas orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a Preços correntes)		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100		
Unidade de medida	% despesas/PIB .		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de Dados do Estado	IPARDES
	Despesas por função - Educação	Base de Dados do Estado	IPARDES
Níveis de Desagregação	Estado e municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;b) A barca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.		

Vantagens	Porporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.		
Dados / indicadores: Indicadores 20A			

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	2,6%	2,5%	2,4%	2,3%	2,6%	2,8%

Fonte : IPARDES – Base de Dados do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000
Cidade Gaúcha - Paraná

Ficha metodológica para o indicador 20 B – base PNE	
Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</i>

Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB		
Indicador 20B Nacional	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100		
Unidade de medida	% de despesas		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Despesas Totais	Base de Dados do Estado	IPARDES
	Despesas por função - Educação	Base de Dados do Estado	IPARDES

Níveis de desagregação	Estado e municípios
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.
Dados / indicadores: Indicadores 20B- base PNE	

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	28,0%	25,2%	22,4%	25,4%	26,7%	28,8%	25,1%

Fonte : IPARDES – Base de Dados do estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C.C. 75277200/0001-07

1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) é um ato contínuo de observação e de extrema importância o cumprimento do mesmo, dando a oportunidade de melhorar a cada dia. Como resultado deste processo de estudo, este documento apresenta-se do Avaliação do Plano Municipal de Educação 2021.

Contém neste documento a análise a respeito da evolução dos indicadores, à luz do diagnóstico observado no momento da aprovação do plano e no momento da avaliação.

Alguns desafios surgiram durante este estudo, pois há uma dificuldade em obter dados atualizados relacionados há algumas metas. Porém por outro lado percebeu-se que há um comprometimento muito significativo por parte das redes de ensino em buscar garantir uma educação de qualidade para nossos alunos e condições de trabalho para os profissionais da educação.

O município está empenhado para cumprir tais metas e prazos, mas algumas delas precisam do apoio e contrapartida do Estado e da União.

Importante ressaltar que durante a avaliação ficou evidenciada a dificuldade de mobilização de capital humano, recursos materiais e na obtenção de dados oficiais, levantamento de diagnósticos.

Acompanhar, monitorar, avaliar e reavaliar devem ser palavras constantes quando se fala em Plano Municipal de Educação. O plano é uma forma de resgatar e acertar contas com a sociedade, sobre a dívida social do poder público em relação a educação no país, no estado, e, em nosso caso específico no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C.C. 55277200/0001-07

BIBLIOGRAFIA

Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Disponível em:

<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso de agosto a novembro de 2022.

Estudo sobre forma de disponibilização de dados e indicadores municipais para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação – 2015/2025. Relatório Final. Mauricio Pastor dos Santos. Curitiba-Paraná, Outubro/2018.

Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020. INEP/ MEC. Brasília/ DF, 2021.

Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020. INEP/ MEC. Brasília/ DF, 2022.

Plano Municipal de Educação. Avaliação e Monitoramento. Disponível em

<<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1590>>. Acesso de agosto a novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 55277200/0001-00

ANEXO 1

14

Ata 11/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Secretaria de Educação, a comissão e alguns membros da Equipe Técnica para apresentar o relatório do monitoramento do PME (Plano Municipal de Educação).

A secretária Dulcinea agradeceu a presença de todos, lembrou da importância do trabalho e empenho dedicados para o desenvolvimento da Educação no município, em seguida informou os itens que foi concluído o estudo das metas, onde foram observados alguns avanços, como pontos positivos em algumas metas, e outras que, infelizmente, não foi possível cumprir. Salvou ainda sobre a dificuldade em obter dados, pois não há documentos suficientes para cálculo dos indicadores em alguns casos. Foi proposto uma nova discussão em torno do relatório, e ficou clara a necessidade e importância de uma nova discussão no início do ano letivo, para que melhorias ocorram na educação, em relação ao plano. Como encaminhamento, ficou prevista para fevereiro de 2023, a apresentação de propostas para que aconteça o cumprimento da meta 1, indicador B, que trata do percentual de matrícula da população de 0 a 3 anos. Concluindo os trabalhos, passou a palavra a quem dirigiu a reunião e dela, sem mais contribuições e nada mais havendo a tratar, encerram a reunião sem mais a registrar, dando esta ata que foi aprovada por todos.

Valquíria D. Martuca
Dulcinea

Francineia Apol. dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-
000 - C.C. 75277200/0001 02

ANEXO 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO
PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105 - Fone: (044) 3675-1806/1271 CEP - 87.820-000 - CGC -
75377200/0001-67**